

Relatório de Gerenciamento de Risco Integrado

1º semestre 2023





1. SEGMENTO E REGULAÇÃO

O Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução 4.553 de 30 de Janeiro de 2017, estabeleceu a segmentação do conjunto das instituições financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sendo enquadrada em Segmento 1 (S1), Segmento 2 (S2), Segmento 3 (S3), Segmento 4 (S4) e Segmento 5 (S5), e em 23 de Fevereiro de 2017 a Resolução 4.557 estabeleceu a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital conforme o enquadramento estabelecido na Resolução 4.553/2017.

A Credeste está enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio das Resoluções 4.606/2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWAS5), devem implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

Conforme Resolução nº 4.606/2017 em vigor desde fev/2018, a mesma dispõe sobre a metodologia facultativa para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PRS5) e institui o Capital a serem cumpridos pelas Cooperativas de Crédito que se enquadrem ao condicionamento dos requisitos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

A Credeste é uma cooperativa singular de crédito não filiada à cooperativa central e deverá manter, o montante de PRS5 conforme alteração da Resolução 4.606/2017.

§ 1º No período de maio/2020 a abril/2021, os percentuais de que tratam os incisos I e II do caput serão de 10,5% e 15%, respectivamente. (Incluído pela Resolução nº 4.813/2020).

§ 2º No período de maio/2021 a outubro/2021, os percentuais de que tratam os incisos I e II do caput serão de 11% e 15,5%, respectivamente. (Incluído pela Resolução nº 4.813, de 30/4/2020).

§ 3º No período de novembro/2021 a abril/2022, os percentuais de que tratam os incisos I e II do caput serão de 11,5% e 16,25%, respectivamente. (Incluído pela Resolução nº 4.813, de 30/4/2020).

Índice de Imobilização: Indica o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência – PR com o ativo permanente imobilizado. Desde dezembro de 2002, o índice máximo permitido é de 50%, conforme determina a Resolução CMN nº 2.669, de novembro/1999.

2. ÍNDICE DE BASILÉIA

O Índice de Basileia mede a solvência da instituição, é calculado pelo patrimônio de referência (PR), dividido pelo valor dos ativos ponderados pelo risco (RWAS5).

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 2 de 24
---	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTÉ
CNPJ 18.340.695/0001-16**

O índice mínimo regulatório apresentado até abril de 2022 está previsto na resolução 4.813/2020, acima citado.

Quanto maior for o IB, maior a sobra de capital próprio ou patrimônio para a realização de operações de crédito de maior risco. Os limites legais do Índice de Basileia (IB) para as cooperativas de crédito não filiadas a uma Central é de 17%.

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606 de 2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

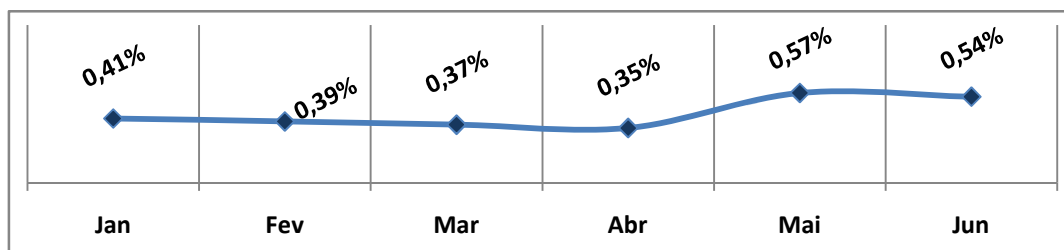
Descrição	1 sem 2023	2 sem 2022
Patrimônio de Referência	1.176.666	1.057.656
Índice de Basileia	105%	107%
RWA5S	1.122.804	988.696

Conforme apresentado acima a Credeste esta dentro dos limites mínimos estabelecidos, porém ratificamos que buscamos alternativas em 2023 para o aprimoramento da gestão de recursos e redução do excesso de disponibilidade, além da diversificação na carteira de crédito.

3. ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

O Índice de Imobilização mede o quanto de capital próprio à instituição tem investidos em ativos imobilizados. Estes ativos, por apresentarem baixa liquidez, restringem a agilidade da instituição para honrar com suas obrigações.

Por resolução do Banco Central, as instituições financeiras não devem alocar mais de 50% de seu patrimônio a itens de imobilizado.



Avaliação: Conforme apresentado na tabela acima, a Credeste esta dentro dos limites mínimos estabelecidos.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 3 de 24
---	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital adotado pela cooperativa esta descrito no Manual de controles Internos – MCI, que apresenta os conceitos, procedimentos e ações relativas à avaliação de capital, para assegurar a adoção, de uma postura prospectiva de antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças de mercado, a fim de manter o capital compatível com as atividades desenvolvidas e com o perfil de riscos da instituição, conforme requer a Resolução nº 4.557/17.

A Cooperativa está dispensada da gestão de gerenciamento de capital por estar enquadrada no Regime Prudencial Simplificado (RPS), no entanto, para minimizar a possibilidade de insuficiência de capital face aos riscos em que a entidade está exposta, é realizado o acompanhamento por meio de indicadores operacionais na planilha de Gestão Riscos que são obtidos em relatórios contábeis, administrativos e através de relatórios periódicos disponibilizados pelo BACEN link <https://www3.bcb.gov.br/limites>:

São utilizados os seguintes indicadores para monitoramento do capital: Índice de Basileia, principal indicador de gestão do nível de capitalização das instituições financeiras; Patrimônio de Referência (PR); parcela dos ativos Ponderados pelo Risco (RWA); PR para comparação com o RWA; Patrimônio de referência mínimo exigido para o RWA e Margem ou insuficiência de capital, além disso, a Cooperativa monitora o capital através de planilhas com informações relativas à sua movimentação.

O gerenciamento de capital consiste em um processo contínuo de monitoramento de capital visando identificar a necessidade de novos aportes.

4.1 – Patrimônio de Referência

A análise de suficiência de capital na visão regulatória tem como objetivo avaliar o atendimento do Índice de Basileia apurado de acordo com a legislação vigente, definida pelo Banco Central do Brasil. Essa avaliação verifica se a instituição possui capital disponível suficiente para cobrir o capital exigido para os riscos.

Patrimônio de Referência x Capital Exigido x Margem						
1 SEMESTRE 2023						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Patrimônio de Referência - (PR55)	1.054.105	1.072.465	1.098.174	1.128.619	1.150.654	1.176.666
Margem sobre o PR Requerido	874.630	890.461	913.306	939.434	963.415	985.789
PR55 mínimo requerido para o RWAS5	179.475	182.004	184.868	189.186	187.239	190.877
2° SEMESTRE 2022						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Patrimônio de Referência - (PR55)	973.149	984.723	1.012.444	1.027.370	1.050.601	1.057.656
Margem sobre o PR Requerido	812.106	822.590	844.580	855.053	873.615	889.578
PR55 mínimo requerido para o RWAS5	161.043	162.133	167.864	172.317	176.986	168.078

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 4 de 24
---	-------------------------------	------------------------



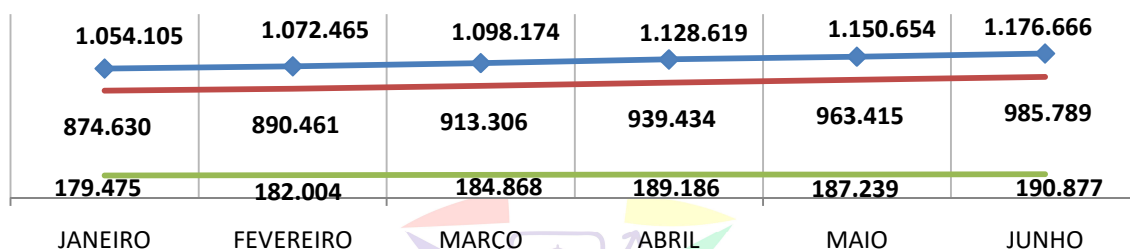
**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Avaliação: A relação entre Patrimônio de Referência e Capital Exigido da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central.

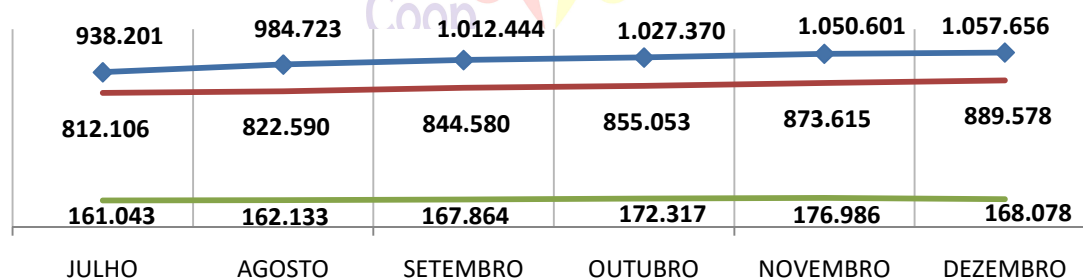
4.2 – RWA – Ativos Ponderados pelo Risco

Conforme definido pelo BACEN através da Resolução CMN 4.193, as instituições financeiras devem manter permanentemente, capital e adicional de capital principal compatível com os riscos de suas atividades. O risco das atividades de instituições financeiras é representado pela apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA, na sigla em inglês adotada pelo Banco Central. O montante do RWA é definido pela soma das ponderações de algumas contas do ativo, que resulta no valor em risco da instituição.

Patrimônio de Referência x Capital Exigido x Margem – 1º SEMESTRE 2023



Patrimônio de Referência x Capital Exigido x Margem – 2º SEMESTRE 2022



Avaliação: A relação entre Patrimônio de Referência e Capital Exigido da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central.

4.3 – Acompanhamento Administrativo

2. CAPITAL SOCIAL (saldo final)	2023		2022	
	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
Integralização de associados	61.365	61.740	56.025	58.635

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 5 de 24
---	-----------------------------------	-----------------



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

Cap. Ex Associado (saldo)	74.134	29.543	62.364	67.807
Dev. Capital	(1.731)	(25.364)	(1.441)	(21)
Saldo Rateio SPA (saldo)	(1.242)	(217)	(1.272)	1.242
RATEIO de Sobras	-	20.000	-	-
Restituição de Sobras	-	(9.779)	-	-

Avaliação: Registramos um aumento no capital social, do 3º trimestre de 2022 para 2º trimestre de 2023 em 29%, Além disso, identificamos também aumento na media de integralização mensal em torno de 10%, ocorrido devido à realização de campanhas para aumento do quadro social e aumento na integralização mensal de capital individual.

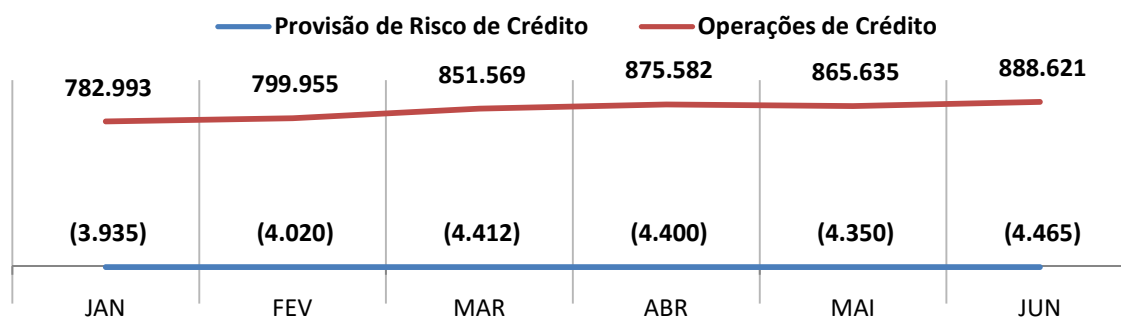
A cooperativa realizou o rateio das sobras conforme aprovado em Assembleia Geral e procedeu com as devoluções de capital dos associados desligados até 31/12/2022.

5. RISCO DE CRÉDITO

O gerenciamento do risco de crédito é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 21, através do manual de controles internos, acompanhamento mensal da evolução da carteira de empréstimos e ativos problemáticos, conforme definido pela Resolução nº 4.606, artigo 27.

5.1 – Operações de Crédito x Ativos Problemáticos

A Cooperativa tem baixa exposição a risco na carteira de crédito, e em 30.06.2023 não havia nenhuma operação em atraso há mais de 90 dias.



5.2 – Risco de Crédito em Fundos de Investimentos

Refere-se a aplicação em cotas de fundos de investimentos mantidas no Banco do Brasil **BB Renda Fixa Referenciado DI Plus Ágil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ 05.943.661/0001-74** e **Bb Renda Fixa Referenciado DI LP Plus fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ 01.996.007/0001-78**. O risco de crédito é de a Cooperativa não receber de volta suas aplicações na carteira de investimentos porque o emissor do título ou a contraparte da sua

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 6 de 24
----------------------------------	------------------------	-----------------



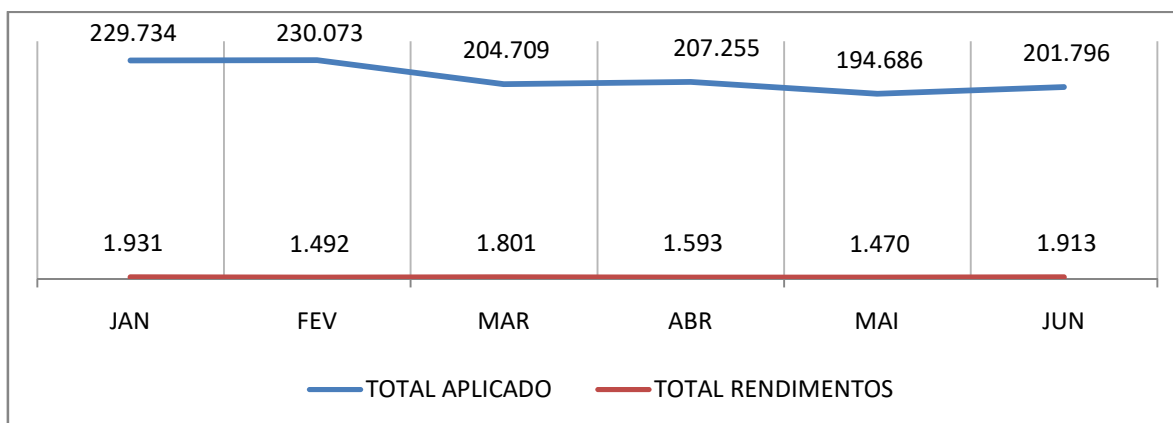
**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

aplicação não teve como honrar o pagamento, no entanto, as aplicações são feitas em instituição sólida, sendo considerado como risco mínimo.

Saldo em	30.06.2023	31.12.2022	
BB Renda Fixa Plus Ágil	185.935	144.545	Resgate automático
BB R Fixa DI LP Plus	15.861	14.975	Melhor Rentabilidade

Avaliação: A Cooperativa mantém um valor seguro em aplicação financeira para um melhor gerenciamento de liquidez.

A Cooperativa vem reduzindo significativamente o saldo em Aplicação Financeira, e direcionando para ampliação da carteira de crédito, que reflete no aprimoramento da gestão financeira, com foco em uma melhor rentabilidade dos ativos, alinhado ao Gerenciamento de Risco por Liquidez.



5.3 – Risco por Tomador

A classificação de risco do tomador leva em consideração aos Contratos de Concessão de Crédito com empresas conveniadas, e estabilidade do associado com vínculo em caráter não eventual, além disso é obrigatório a apresentação de crachá do associado no ato de cada contato entre cooperativa e cooperado, quando pessoa prestadora de serviço em caráter não eventual, realizamos contato com RH das empresas para verificação da permanência do vínculo.

Para liberação dos empréstimos foi solicitado a apresentação do contra-cheque dos associados e anexado a pasta de gestão de atendimento, de forma a comprovar a renda e vínculo dos associados.

A cooperativa adota a prática de realizar consulta ao SCR – Sistema de informações financeiras do Banco Central, visando aumentar a segurança nas operações de crédito e armazena a consulta de forma digital na pasta de gestão de atendimento mensal.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Página: 7 de 24
---	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTÉ
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Os empréstimos são liberados dentro dos critérios apresentados no manual de controles internos e as exceções devem ser tratadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração. Não foram registradas exceções no período.

Consideramos Risco mínimo todos associados registrados em Regime CLT, Risco médio associados prestadores de serviço em caráter não eventual, e Risco alto associados afastados ou que retornaram de afastamento nos últimos 6 meses.

5.4 – Risco de Crédito Exposição por Cliente

O gerenciamento do risco de exposição por cliente é fundamentado na Resolução nº 4.677/2018, conforme definido no artigo 19 a 25, no Manual de Controles Internos da cooperativa capítulo 8, e acompanhado mensal na planilha de gestão de riscos e reuniões do Conselho de Administração.

Exposição por Cliente (Syscoop - Maiores devedores)						
1º semestre 2023						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Total da Carteira	786.928	803.975	855.981	879.982	869.985	893.087
Provisão de Risco de Crédito	(3.935)	(4.020)	(4.412)	(4.400)	(4.350)	(4.465)
Total de Associados	323	319	342	343	336	344
Total de Contratos	398	394	412	428	418	403
Patrimônio de Referência - (PRS5)	1.054.105	1.072.465	1.098.174	1.128.619	1.150.654	1.176.666
Limite Max. Exposição por Cliente	19,09%	19,01%	18,24%	18,24%	18,84%	18,76%
50 maiores tomadores sobre a Carteira	47,31%	47,15%	45,38%	44,71%	43,91%	45,06%
50 maiores tomadores sobre PR	35,31%	35,34%	35,39%	34,84%	33,22%	34,20%
10 maiores tomadores sobre a Carteira	16,68%	16,69%	15,68%	15,46%	15,28%	16,70%
10 maiores tomadores sobre PR	12,46%	12,51%	12,24%	12,05%	11,56%	12,68%
Partes Relacionadas tomadores sobre a Carteira	6,36%	6,31%	5,71%	5,08%	4,26%	6,49%
Partes Relacionadas tomadores sobre PR	5,49%	5,49%	5,24%	4,73%	3,99%	5,70%
Maior tomador sobre a Carteira	3,21%	3,05%	2,78%	2,62%	2,54%	2,92%
Maior tomador sobre PR	2,40%	2,29%	2,16%	2,04%	1,92%	2,22%

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 8 de 24
---	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

2º semestre 2022						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Total da Carteira	829.240	845.506	810.085	795.685	778.188	782.615
Provisão de Risco de Crédito	(4.146)	(4.228)	(4.050)	(3.978)	(3.891)	(3.913)
Total de Associados	326	332	328	330	322	322
Total de Contratos	400	433	405	410	398	391
Patrimônio de Referência - (PRS5)	973.149	984.723	1.012.444	1.027.370	1.050.601	1.057.656
Limite Max. Exposição por Cliente	16,60%	16,47%	17,75%	18,37%	19,25%	19,27%
50 maiores tomadores sobre a Carteira	47,10%	46,78%	46,64%	46,52%	46,68%	48,67%
50 maiores tomadores sobre PR	40,11%	40,20%	37,35%	36,05%	34,62%	36,03%
10 maiores tomadores sobre a Carteira	16,61%	16,26%	16,22%	16,20%	15,91%	17,70%
10 maiores tomadores sobre PR	14,17%	13,97%	12,98%	12,55%	11,80%	13,11%
Partes Relacionadas tomadores sobre a Carteira	7,05%	7,35%	7,39%	7,29%	6,93%	6,91%
Partes Relacionadas tomadores sobre PR	6,85%	7,17%	6,72%	6,42%	5,89%	5,87%
Maior tomador sobre a Carteira	2,55%	2,60%	2,56%	2,44%	2,32%	3,33%
Maior tomador sobre PR	2,17%	2,24%	2,05%	1,89%	1,72%	2,46%

Grupos Econômicos - A Credeste não possui associados que caracterizam algum vínculo econômico relevante.

Risco Socioambiental nas operações de Crédito / por tomador - A cooperativa realiza operações de crédito diretamente com associados pessoas físicas, através de crédito consignado. Consideramos que o risco ambiental a que a cooperativa está sujeita nas operações de crédito são mínimos, ou inexistentes, tendo em vista que a destinação do crédito não é para atividade produtiva ou financiamento de qualquer atividade específica.

Avaliação: O limite de exposição por cliente da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Manual de Controles Internos e pelo Banco Central. Apontamos um aumento significativo na diversificação da carteira.

5.5 – Risco de Crédito Empresas Conveniadas

Avaliação do Gerenciamento de Risco de Exposições com características semelhantes - Agregado.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 9 de 24
---	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

CONTROLE DESCONTOS E REPASSES FOLHA DE PAGAMENTO / NF ASSOCIADOS

		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Desc. Associados	1º sem	(131.604)	(132.714)	(136.354)	(141.336)	(148.587)	(144.854)
Valor Recebido	2023	130.495	131.604	132.714	136.354	141.336	148.586
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Desc. Associados	2º sem	(122.606)	(136.416)	(130.799)	(134.413)	(129.910)	(132.218)
Valor Recebido	2022	120.927	122.606	136.416	130.799	134.413	131.632

Avaliação: Conforme registrado, as empresas parceiras cumpriram suas obrigações, não apresentando atrasos significativos nos repasses referentes a descontos da cooperativa tanto em regime CLT quanto NF de prestação de serviços no caso dos associados prestadores de serviços em caráter não eventual.

6. RISCO DE MERCADO

O gerenciamento do risco de mercado é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 25, através do manual de controles internos, verificação mensal da composição da carteira de fundos, no qual são demonstrados os tipos de papéis de cada fundo que compõem as aplicações.

6.1 – Aplicações em Contas de Fundos de Investimentos

A cooperativa adota com estratégia aplicações em cotas de fundos de investimentos, em bancos de primeira linha e aplicações de baixo risco com liquidez diária, e em conformidade com os normativos. São aplicados apenas os saldos excedentes em conta que não foram emprestados aos associados.

**Composição da Carteira de Aplicação
1º semestre 2023**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1992 - BB REF DI – ÁGIL	214.599	214.836	189.306	191.726	178.987	185.935
974 – Rendimentos	1.771	1.390	1.635	1.466	1.300	1.751
1993 - BB REF DI PLUS	15.135	15.237	15.403	15.529	15.699	15.861
974 – Rendimentos	160	102	166	126	170	162
TOTAL APLICADO	229.734	230.073	204.709	207.255	194.686	201.796
RENDIMENTOS	1.931	1.492	1.801	1.593	1.470	1.913

Gerenciamento Integrado de
Risco

**Aprovado em
15.08.2023**

Pagina: 10 de 24



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

2º semestre 2022						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1992 - BB REF DI – ÁGIL	95.752	73.732	139.550	172.707	215.995	144.545
974 – Rendimentos	597	709	861	950	1.289	1.810
1993 - BB REF DI PLUS	14.232	14.389	14.537	14.680	14.820	14.975
974 – Rendimentos	196	157	147	143	140	155
TOTAL APLICADO	109.984	88.121	154.088	187.387	230.815	159.520
RENDIMENTOS	792	866	1.009	1.093	1.429	1.965

Tipos de Aplicação realizada

- ✓ **BB Renda Fixa Referenciado DI Plus Ágil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ 05.943.661/0001-74** - O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs e destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e jurídicas, clientes do Banco do Brasil S.A, que busquem retorno por meio de aplicação em cotas de fundos de investimento de renda fixa.
- ✓ **BB Renda Fixa Referenciado DI LP Plus fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ 01.996.007/0001-78** - O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem a sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros dos Certificados de Depósito Interfinanceiro – "CDI" ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, que apresentem em sua composição títulos e operações com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. É destinado a clientes pessoas físicas e jurídicas do Banco do Brasil S.A. que busquem valorização de seus recursos, através dos Fundos de Investimentos de modo a acompanhar as variações diárias da taxa de juros dos certificados de depósito interfinanceiro – CDI ou da taxa SELIC.

6.2 – Controle de Descontos e Repasses Folha de Pagamento / NF Associados

A cooperativa acompanha mensalmente os repasses dos descontos em folha de pagamento e NF de prestação de serviço dos associados.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 11 de 24
----------------------------------	---------------------------	------------------



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

CONTROLE DESCONTOS E REPASSES FOLHA DE PAGAMENTO / NF ASSOCIADOS

		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Desc. Associados	1º sem	(131.604)	(132.714)	(136.354)	(141.336)	(148.587)	(144.854)
Valor Recebido	2023	130.495	131.604	132.714	136.354	141.336	148.586
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Desc. Associados	2º sem	(122.606)	(136.416)	(130.799)	(134.413)	(129.910)	(132.218)
Valor Recebido	2022	120.927	122.606	136.416	130.799	134.413	131.632

Avaliação: Não foram registrados atrasos significativos nos repasses de folha de pagamento e NF de prestação de serviço dos associados. Ratificamos que as empresas conveniadas são do ramo de produção de embalagens alimentícias e tiveram aumento na sua cadeia de produção.

7. RISCO DE LIQUIDEZ

O gerenciamento do risco de liquidez é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 37, através de manual de controles internos.

Os ativos provenientes da carteira de títulos e valores mobiliários que estão na centralização financeira possuem liquidez e podem ser transformados em caixa de modo a suprir eventuais contingências.

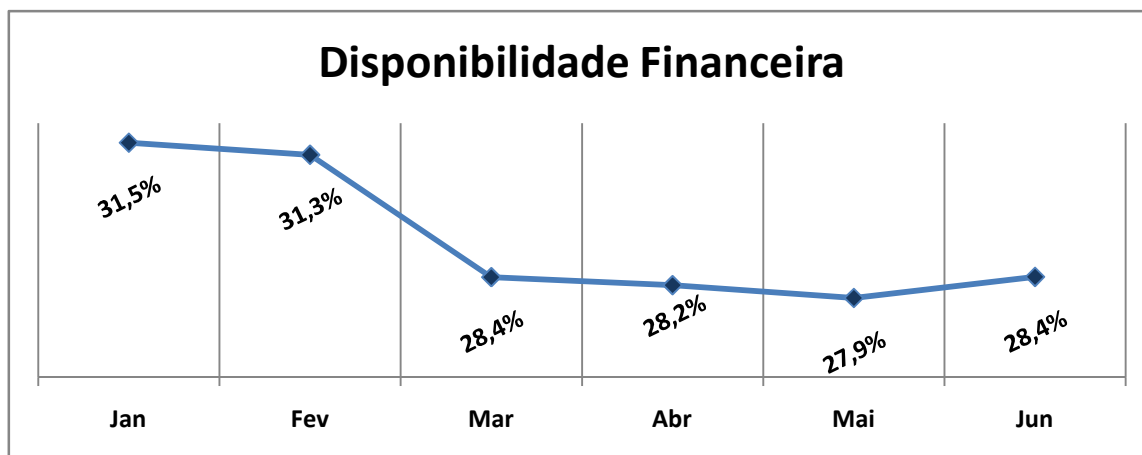
7.1 – Gestão de Risco de Liquidez

A liquidez corresponde à facilidade e a agilidade de conversão de um ativo em caixa sem perda significativa do seu valor. As aplicações da cooperativa são de liquidez imediata uma vez que os valores aplicados podem ser convertidos em caixa imediatamente se necessário.

De acordo com a estrutura, crescimento e demandas por empréstimos, serão definidos como disponibilidades financeiras necessárias para realização das suas operações, nesse caso, as origens dos recursos serão quase na sua totalidade provenientes da capitalização mensal, dos pagamentos dos empréstimos e juros pagos pelos associados. De posse dessa informação a Cooperativa projeta suas entradas e saídas. Para acompanhamento da disponibilidade financeira, a Cooperativa tem controles periódicos, cujas informações serão oriundas da contabilidade e a fórmula utilizada pela Cooperativa para verificação da disponibilidade financeira é: Grupos de contas contábeis (1.2 + 1.3) + (a) *100

Ativo Total

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 12 de 24
----------------------------------	---------------------------	------------------



Avaliação: O Gerenciamento de Risco de Liquidez tem como principal objetivo manter o equilíbrio entre os recursos capitados pela cooperativa e a concessão de crédito aos associados, considerando políticas vigentes e de forma analítica e detalhada, além dos pagamentos de resgate de capital aos associados demitidos e desligados bem como daqueles autorizados em regime de exceção pelo Conselho de Administração, das despesas operacionais e demais compromissos financeiros, tomando o cuidado de se expor o menos possível a perdas ou prejuízos originados pelo desequilíbrio do fluxo de caixa.

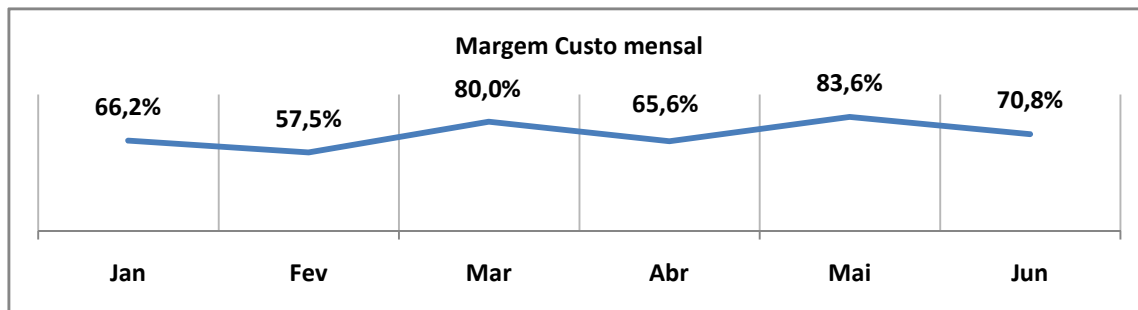
A Direção da Cooperativa veem realizando campanhas para ampliação do quadro social e Carteira de Empréstimo, com objetivo de reduzir o excesso de Liquidez. Tais medidas veem refletindo positivamente nos resultados.

Métricas para equilíbrio financeiro conforme MCI • Se o resultado variar entre 10% e 20% teremos um equilíbrio de liquidez condizente com a estrutura financeira da cooperativa, pois terá condições de pagar todas as obrigações financeiras, liberar os empréstimos e manter uma disponibilidade para operações sazonais;

7.2 – Gestão de Ativos Líquidos

Para manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa para honrar as obrigações, à cooperativa mantém o controle mensal junto à planilha de gestão de riscos, onde consta a seguinte fórmula:

Gestão de Ativos líquidos	JUN/2023	DEZ/2022
Saldo Disponível (Aplicação + Saldo B.Brasil + F.Fixo)	203.745	249.576
Despesas Administrativas + Obrigações convênios	27.548	30.445
Empréstimos Liberados + Repasse IOF + Dev. CEA	116.786	90.647
Margem (Saldo Disponível - Saída Mensal)	(59.411)	(128.484)
Margem Custo mensal (não pode ser superior 75% por 3 meses consecutivos)	70,8%	48,5%



Quanto mais alto a margem de custo menor é a disponibilidade de ativos líquidos, por ora, também não é ideal que seja baixa demais e significa menos operações ou demanda por empréstimo e excesso de liquidez.

Avaliação: A cooperativa deverá observar mensalmente a margem de custo para que não ultrapasse 75% (setenta e cinco por cento) por mais de 3 meses consecutivos, podendo assim, manter uma garantia e assegurar a continuidade operacional sem a interrupção de seus serviços, honrando com suas obrigações.

Os valores elevados são referentes ao aumento no volume de liberação de empréstimo e Devolução de Capital de Ex-Associados. Não foram identificadas despesas extras significativas no período. Este índice reflete diretamente na Gestão de Risco de Liquidez, cujo objetivo é reduzir o excesso de liquidez, e direcionar para ampliação da carteira de crédito, que reflete no aprimoramento da gestão financeira, com foco em uma melhor rentabilidade dos ativos.

8. RISCO OPERACIONAL

O gerenciamento do risco operacional é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 32, e, no Manual de Controles Internos da Cooperativa capítulo 10.

8.1 – Perdas

A cooperativa trabalha de forma prospectiva no que se refere ao risco operacional e orienta seus colaboradores a minimizar possíveis falhas que acarretam em dano financeiro.

No ano de 2017 a cooperativa foi penalizada com multa de 25 mil reais mais despesas processual referente a processo administrativo instaurado pelo Banco Central em 2008 na antiga gestão e em consequência disso vem sofrendo reflexos em seu resultado anual devido aos custos extras ora ocasionados. Com objetivo de reverter esta situação a cooperativa pleiteou junto ao Banco Central autorização para ampliação da área de admissão a qual foi aprovada em julho/2019. Além disso, ampliamos a divulgação entre os possíveis novos cooperados nas empresas já autorizadas e focamos no aumento de sua carteira de crédito, com intuito de obter sobras líquidas para o ano de 2021. Registramos com sucesso a meta atingida. Em 2022 a cooperativa vem obtendo resultados positivos ocasionados pela ampliação da carteira de crédito e do quadro social.



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

No primeiro semestre de 2023 a cooperativa obteve o índice de eficiência operacional de 85%, atingindo resultado positivo no semestre de R\$ 23.542. Nosso resultado supera positivamente os valores orçados para o ano em virtude da ampliação segura da carteira de crédito e da agilidade no atendimento possibilitada pelo atendimento digital.

8.2 - Risco operacional - PANDEMIA

Em 5 de maio de 2023, a OMS anunciou o fim da pandemia de Coronavírus.

O quadro social da cooperativa é formado por colaboradores das empresas conveniadas. Tais empresas possuem em sua cadeia de produção a fabricação de embalagens alimentícias e registraram aumento na sua produção após o início da pandemia, diante disto, não registramos nenhum risco operacional para cooperativa ocasionado pela pandemia.

Visando a não multiplicação do vírus a cooperativa adotou o canal de atendimento whatsapp para recebimento dos documentos e análise previa para a liberação do empréstimo. Após aprovação o cooperado pode realizar a contratação do empréstimo através do Aplicativo Syscoop32 ou ir na cooperativa para assinar os documentos já impressos. Além disso todas as liberações são realizadas via transferência bancária, evitando o deslocamento do associado até a agência bancária para desconto do cheque.

A cooperativa inaugurou no mês de dezembro a acessibilidade do Syscoop App, que oferece aos associados a contratação de empréstimo e consulta de extratos direto pelo Aplicativo, agilizando e facilitando ainda mais nosso atendimento.

8.3 - Risco Operacional decorrente de Serviços de Terceiros

Como principais prestadores de serviços terceirizados, apontamos:

Prodaf (Software - Syscoop) - Empresa responsável pelo software de Gestão Syscoop 32 e Syscoop Contábil.

Bruske e Verdan (Contabilidade) - Empresa responsável pela Contabilidade da Cooperativa.

Disk Supri (Serviços Infra) - Empresa responsável pelos serviços tecnológicos e de Infra Estrutura, além da locação e fornecimento de produtos para impressoras.

Linear Auditores (Aud. Interna) - Empresa responsável pela realização de Auditoria Interna.

Nara Consultoria (Auditoria Cooperativa) - Empresa Responsável pela realização da Auditoria Cooperativa.

Maria Eduarda de Oliveira Couto (Serviços Administrativos) – Assistente na prestação de serviços administrativos.

Avaliação: No 1º semestre de 2023, consideramos satisfatório e sem intercorrências na prestação de serviços, das empresas citadas acima.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 15 de 24
---	-----------------------------------	-------------------------



8.4 - Risco Operacional decorrente de Segurança da Informação

Para acompanhamento do Gerenciamento de risco operacional na parte de Segurança da Informação foram acompanhados os seguintes itens:

Controles de Acesso: Realizado o controle de acesso ao software Syscoop, Rede Interna e senha de arquivos relevantes. As senhas foram trocadas no período de 180 dias o acesso foi exclusivo e individual conforme manual.

Backup: Realizado controle mensal conforme manual.

Software de aplicativos e uso no rede: Atualizados sempre que necessário.

Firewall de proteção e controle Software de aplicativos e uso no rede: Atualizados sempre que necessário.

Controle de Acesso a prestadores de Serviços: Acompanhado acessos.

Tratamento de Incidentes: Não foram registrados incidentes no período.

Necessidades de Investimentos: Realizada investimento na aquisição de 1 notebook para renovação tecnológica, e realizado investimento em novo site institucional tornando responsivo e moderno.

9. RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Responsabilidade Socioambiental: Em cumprimento à Resolução 4.944/21 do Banco Central do Brasil, foi indicado o diretor responsável. Com base nas recomendações legais foi aprovada a atualização do Manual de Controles Internos - MCI contemplando a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática conforme resolução. .

9.1 – Risco Social

Define-se o Risco Social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Com base nesta definição a Credeste busca regularmente a proteção dos direitos fundamentais e de interesse coletivo, acompanhando quaisquer possíveis indícios de ocorrências conforme exemplificado em suas políticas.

A cooperativa disponibiliza à todos, os canais de Denúncia de ilícitudes, ouvidoria e o manual de Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática em seu site oficial.

9.2 - Risco Ambiental

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 16 de 24
----------------------------------	---------------------------	------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Para maior engajamento da responsabilidade ambiental, a cooperativa tem realizado suas operações e armazenamento das informações de forma digital, conforme descritos abaixo:

Os documentos necessários para cadastro, atualização cadastral e realização de empréstimo conforme as políticas são enviados para cooperativa através de foto pelo aplicativo whatsapp e são armazenados de forma digital em pastas, ao final do período são armazenados também em pastas no google drive.

Realizado investimento no Syscoop APP, onde o associado pode consultar extratos e contratar empréstimo de forma digital, evitando a impressão de documentos, o deslocamento até a cooperativa, ampliando ainda mais o engajamento da cooperativa junto a suas responsabilidades socioambientais.

A cooperativa está realizando a entrega de marmitas personalizadas aos associados para redução da utilização de produtos descartáveis, e incentivando a reutilização dos mesmos.

A cooperativa se beneficia com as responsabilidades socioambientais e reconhece que:

- ✓ Ajuda no reconhecimento da marca;
- ✓ Promove a motivação e o engajamento no ambiente de trabalho;
- ✓ Aumenta a competitividade da instituição no mercado; e
- ✓ O crescimento é de forma sustentável.

9.3 – Risco Climático

I - risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e

II - risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Com foco no gerenciamento de Risco Climático a cooperativa buscará a parcerias com empresas que ofereçam fontes energéticas renováveis e tecnologias limpas para disponibilizar aos seus associados, além da criação de linha de crédito exclusivas para este fim.

Ser responsável socialmente é uma tendência mundial, contínua e definitiva.

9.4 – Risco Social, Ambiental e Climático nas Operações de Crédito

A cooperativa realiza operações de crédito diretamente com associados pessoas físicas, através de crédito consignado. Consideramos que os riscos ambientais nas operações de crédito a que a cooperativa está

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 17 de 24
---	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

sujeita são mínimos, ou inexistentes, tendo em vista que a destinação do crédito não é para atividade produtiva ou financiamento de qualquer atividade específica.

Gerenciam-se os riscos socioambientais no intuito de minimizar os eventuais efeitos negativos das operações aprovadas e criar oportunidades para disseminar uma cultura de sustentabilidade entre os sócios.

10. RISCO DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

A cooperativa realiza o monitoramento do risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo mensalmente através da planilha de acompanhamento, sendo analisado os seguintes itens:

10.1 - Avaliação Interna de Risco

Para avaliação interna de risco foram acompanhados mensalmente os seguintes itens:

Pessoa Politicamente Exposta – Item verificado junto ao cadastro do associado e atualização cadastral. Não identificamos nenhum associado nesta situação no período.

Operações atípicas - São consideradas operações atípicas aquelas que fogem ao padrão diário de operações e dependem de aprovação do Conselho de Administração. Não identificamos nenhuma operação de crédito em situação atípica no período.

Operações Incompatíveis com a renda dos associados – Os empréstimos são liberados com base no capital, tempo de registro na empresa e da avaliação do contracheque nas liberações de empréstimo, conforme Política de Crédito. O software syscoop32 é parametrizado para desconto máximo de 30% do salário conforme legislação. Portanto consideramos que os empréstimos foram previamente analisados e aprovados de acordo com a capacidade de pagamento dos associados.

Acompanhamento de movimentações consecutivas - Os empréstimos foram realizados conforme Política de Gerenciamento de Risco de Crédito, que visa limitar as operações dentro dos limites de capital, empréstimo e renda do associado. Portanto não registramos nenhuma movimentação consecutiva que necessitasse de acompanhamento, ou excessão a regra no período.

Movimentação acima de R\$: 10 mil - A cooperativa realiza o acompanhamento de entradas financeiras em banco atípicas e ou liquidação antecipada de empréstimo. Não foram registradas nenhuma movimentação ou ocorrência no período, significativa de acompanhamento.

Registro de transações ou Operações Suspeitas - A cooperativa realiza o acompanhamento de entradas financeiras em banco atípicas e ou liquidação antecipada de empréstimo. Não foram registradas nenhuma movimentação ou ocorrência no período.

10.2 - Plano de Ação PLD

Não houve necessidade de implantação do Plano de Ação voltado para PLD, uma vez que não foram identificadas deficiência durante a avaliação de efetividade.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 18 de 24
---	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Por se tratar de uma cooperativa de capital x empréstimo que atua na concessão de crédito consignado, os riscos operacionais e de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ao qual a cooperativa esta exposta são mínimos ou insignificantes.

10.3 - KYK - Conheça seus Parceiros e Prestadores de Serviço

Empresas Parceiras - Autorizada pelo Banco Central, Estatuto Social, e contrato de Concessão de Crédito.

Podem ser sócios da Cooperativa todos os funcionários em regime CLT e pessoas Físicas prestadoras de serviço à empresa em caráter não eventual.

Realizam o desconto em folha ou em NF de prestação de serviço dos associados e repassam regularmente para a cooperativa os devidos descontos.

Indústria de Papeis Sudeste - A Paraibuna está entre as maiores fabricantes de papeis para embalagens e papelão ondulado do país, destacando-se pela produção de soluções em proteção recicláveis e biodegradáveis.

Através da produção verticalizada garantem a otimização de recursos, a auto-suficiência e a qualidade de papelão ondulado.

Conta com uma equipe técnica altamente qualificada e que oferece um atendimento de excelência, ágil e personalizado, prezando pela construção de um relacionamento onde haja confiança, respeito e fidelidade. A reciclagem e a sustentabilidade fazem parte do DNA da Paraibuna Embalagens.

EPM – Embalagens - Especializada em embalagens para ovos de galinha. Com um parque industrial de 11 mil metros quadrados e aproximadamente 320 funcionários capacitados.

Referência no mercado, atuando em todo território nacional e internacional, voltado para o segmento de avicultura de postura. Especializada na fabricação de bandejas e tampas para ovos.

Conta com uma equipe técnica altamente qualificada e que oferece um atendimento de excelência, ágil e personalizado, prezando pela construção de um relacionamento onde haja confiança, respeito e fidelidade.

Cartão Embalagens - A empresa Cartão Embalagens é uma parceria comercial da Indústria de Papéis Sudeste, atuando também no ramo de papel e papelão, sendo a maior cliente desta, e ainda, possuem 45 funcionários, esta situada a aproximadamente 10 km da sede da cooperativa.

Avaliação: Classificamos as empresas parceiras, como empresas sólidas na sua área de atuação. E consideramos o relacionamento entre o RH, Financeiro e demais setores para com a cooperativa harmonioso, estável e contínuo.

Empresas Prestadoras de Serviço

Como principais prestadores de serviços terceirizados, apontamos:

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 19 de 24
---	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Prodaf (Software - Syscoop) - Empresa responsável pelo software de Gestão Syscoop 32 e Sycoop Contábil.

Bruske e Verdan (Contabilidade) - Empresa responsável pela Contabilidade da Cooperativa.

Disk Supri (Serviços Infra) - Empresa responsável pelos serviços tecnológicos e de Infra Estrutura, além da locação e fornecimento de produtos para impressoras.

Linear Auditores (Aud. Interna) - Empresa responsável pela realização de Auditoria Interna.

Nara Consultoria (Auditoria Cooperativa) - Empresa Responsável pela realização da Auditoria Cooperativa.

Maria Eduarda de Oliveira Couto (Serviços Administrativos) – Assistente na Prestação de serviços Administrativos.

Avaliação: No 1º semestre de 2023, consideramos satisfatório o e sem intercorrências na prestação de serviços das empresas citadas acima.

10.4 - KYE - Conheça seus Funcionários e Conselheiros

Identificação	CPF	Conheça Seu Funcionário / Conselheiro	
		Qualificação	
Daiana Campos Rodrigues Gerente Administrativa	077.540.266-43	Funcionária da Cooperativa desde o ano 2004. - MBA em Finanças, Auditoria e Controladoria - área de conhecimento: Negócios, administração e direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, Graduação em Tecnologia de Sistemas para Internet. Possui Certificação em diversas áreas do Cooperativismo, Gerenciamento de Risco, Compliance, Auditoria Financeira além Certificação PLD/FT pela Febraban atualizada em 2020, Atendimento ao Cliente com Excelência e Contabilidade de Cooperativas para Dirigentes.	
Maria Eduarda Couto Prestadora de Serviço	144.970.196-59	Graduando em Ciências Contábeis pela UNOPAR, possui Certificação em Atendimento ao Cliente e Governança Cooperativa - Princípios e Boas Práticas.	
Sandro Delgado de Paula Diretor Presidente	584.854.496-49	Superior de Contabilidade e experiência profissional na área de Recursos Humanos, desde 1999 como Analista de Gestão de Pessoas Sênior na Indústria de Papéis Sudeste.	
Pedro André Nascimento Chagas Diretor Administrativo	013.126.896-17	Técnico em Informática Industrial e Graduado em Gestão de Tecnologia da Informação e Experiência profissional na área de INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA da INFORMAÇÃO desde junho de 1998 até a presente data, nas empresa Indústria de Papéis Sudeste e EPM - Embalagens e outros clientes. Possui Certificação em Ouvidoria, Compliance e Governança Corporativa e Contabilidade de Cooperativa para Dirigentes.	
Luiz Fellipe Fonseca Mendes Diretor Financeiro	629.786.756-91	Técnico Contabilidade e Graduação em Ciências contábeis Administrativas; e experiência profissional na área de supervisão financeira desde março de 2009 até a presente data, na empresa EPM Embalagens. Possui Certificação recente em PLD/FT pela Febraban atualizada em 2020, Gerenciamento de Risco, Governança Cooperativa - Princípios e Boas Práticas, Compliance e Governança Corporativa.	
Wesley Coelho dos Santos Conselho	069.645.586-24	Superior em Administração e experiência profissional na área financeira desde 2012, na Indústria de Papéis Sudeste. Certificação em Governança Cooperativa - Princípios e boas Práticas,	

**Gerenciamento Integrado de
Risco**

**Aprovado em
15.08.2023**

Pagina: 20 de 24



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Administrativo Efetivo		
Analine Eva do Espírito Santo - Conselho Administrativo Suplente	106.722.636-29	Superior em Gestão Financeira, MBA em curso em Logística Supply Chain, experiência na área Administrativa desde 2011, na Indústria de Papéis Sudeste.
Thais do Carmo Mendonça - Cons. Fiscal Efetivo	052.327.606-02	Superior em Ciências Contábeis e experiência profissional na área financeira desde 2008, na Indústria de Papéis Sudeste.
Adriana Costa Sousa - Cons. Fiscal Efetivo	051.732.466-00	Experiência profissional com Supervisora de Recursos Humanos na Empresa EPM - Embalagens desde 2019.
Adriana Maria Liguori de Oliveira - Cons. Fiscal Efetivo	751.371.006-68	Bacharel Direito pela instituição Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Junior, e experiência profissional na área Jurídica, desde 1987 como Assistente de Jurídico e desde 2000 como Assessora Jurídica da Indústria de Papéis Sudeste. Possui Certificação em Compliance e Governança Corporativa
Aline Teles de Oliveira - Cons. Fiscal Suplente	090.756.117-90	Graduando em Ciências Contábeis, possui técnico em contabilidade, com experiência profissional no setor fiscal / tributário desde 2019 até a presente data, na empresa - EPM - Embalagens.
Jose Antonio Silva Oliveira - Cons. Fiscal Suplente	629.536.196-34	Experiência profissional como comprador Pleno desde 2003 para Indústria de Papeis Sudeste.
Josiel Arimetia - Cons. Fiscal Suplente	106.417.276-82	Graduando em Logística, com experiencial profissional na área Fiscal desde 2014 até a presente data, na empresa EPM - Embalagens.

Avaliação: Consideramos nossos Colaboradores e Conselheiros ativos e envolvidos nas atividades da cooperativa, sempre em busca de atualização e aprimoramento de seus conhecimentos.

10.5 - KYC - Conheça seu Cliente

O processo de KYC tem o objetivo de implementar procedimentos destinados a conhecer os respectivos Clientes, com a adoção de diligência prévia e periódica que assegure sua identificação, qualificação e classificação, prevenindo a ocorrência de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e evitando o envolvimento com pessoas mencionadas em listas sancionadoras, incluindo as listas de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, quando aplicável. A Cooperativa apenas deverá aceitar potenciais associados que desempenham atividades lícitas e não sejam contrárias a Legislação Aplicável.

No cadastro dos Clientes a Cooperativa observa os seguintes procedimentos:

- O cadastro do associado é realizado de forma individualizada e padronizada, contendo todos os dados pessoais e informações exigidas pela Legislação vigente;
- Sempre que necessário, é realizado a consulta sobre a veracidade, idoneidade e atualidade das informações;

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 21 de 24
---	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

- c) Para toda operação de crédito, é apresentado o comprovante de renda mais atual, de forma a comprovar o vínculo com a empresa parceira e sua situação financeira perante o empregador;
- d) As informações cadastrais dos associados são atualizadas periodicamente, por período não superior a 12 (doze) meses.
- e) Para os associados cujo saldo devedor seja superior a R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), a cooperativa deverá realizar consulta ao SCR – Sistema de Informações e Crédito do Banco Central a cada semestre, e as informações arquivadas junto ao seu cadastro;

Para a qualificação do associado à cooperativa solicita no cadastro do associado, na sua atualização e na movimentação de operações de crédito o comprovante de renda mais recente.

Entende-se como comprovante de renda o contracheque no caso de CLT, a última NF emitida a favor da empresa conveniada no caso de prestador de serviço em caráter não eventual, declaração de Impostos de Renda, e documentos afins com mesmo intuito.

A qualificação do associado é avaliada de forma permanente em cada movimentação com a cooperativa e caso necessário poderá ser solicitado documentos adicionais, que deverão ser anexados ao contrato de operações de crédito, e sua atualização cadastral.

Os procedimentos de qualificação inclui a verificação de associado como pessoa politicamente exposta, bem como pessoas em condição de representantes de pessoas politicamente expostas, familiar ou estreito relacionamento com estes. Se enquadrado nesta situação será adotado procedimentos e controles internos compatíveis com a sua classificação, e avaliado pelo conselho de administração o real interesse no início e manutenção do relacionamento com o possível associado.

Cada possível Associado ou Associado será classificado de acordo com um perfil de risco específico, para possibilitar o controle e monitoramento das operações, sendo:

- I - Pessoa física (inclui-se associado funcionário sobre regime CLT e prestador de serviço em caráter não eventual, as empresas conveniadas com a cooperativa);
- II - PPE - Pessoa Politicamente Exposta;
- III – Partes relacionadas, conforme resolução 4.693/2018;

Após a classificação de risco, o possível Associado ou Associado poderá:

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 22 de 24
---	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

I - ter seu pedido de cadastro negado;

II - sofrer medidas restritivas, mediante a indisponibilidade de determinados serviços ou a limitação do valor das Transações;

III - ter o Monitoramento Reforçado,

IV - ter o bloqueio ou término de relacionamento; ou.

V - ter seu capital bloqueado temporariamente até a verificação das possíveis irregularidades. O Conselho de Administração será responsável por analisar individualmente quais restrições serão aplicáveis.

A Classificação do associado deverá ser revista sempre que houver alterações no perfil de risco do cliente e na natureza da relação do negócio.

A Cooperativa irá estabelecer critérios de mitigação de riscos no credenciamento de seus associados, mediante a fixação de limite máximo para a realização das operações em períodos determinados, de acordo com os critérios definidos no Manual de Controles Internos, de acordo com a Legislação Vigente, e Políticas Internas, no que couberem.

Sempre que necessário à cooperativa tem acesso à área de recursos humanos das empresas conveniadas e realiza consulta sobre o associado, no intuito de validar a veracidade das informações fornecidas para identificação do cliente, o comprometimento financeiro e reputação do associado junto ao órgão empregador. Poderá ainda, se necessário, mediante confrontação dessas informações com as disponíveis em banco de dados de caráter público e privado.

O registro, controle e acompanhamento das informações são realizados através do software de gestão da cooperativa e com auxílio da planilha de gestão de cadastro atualizada mensalmente.

Avaliação: Consideramos nossos associados, pessoas físicas, com reputação ilibada, com risco insignificante para Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Acompanhamos as movimentações financeiras através do software de gestão e de controles internos da Cooperativa. Os empréstimos são liberados através de transferência bancária em nome do associado e os valores são descontados pelas empresas parceiras e repassados diretamente para cooperativa.

Considerações Finais

Risco é o grau de incerteza em relação às atividades fins de uma instituição. É importante conhecê-los para saber como administrá-los e controlá-los.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 15.08.2023	Pagina: 23 de 24
---	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2023.

Sandro Delgado de Paula
Diretor Presidente
Responsável pela área Contábil

Pedro Andre Nasc. Chagas
Diretor Administrativo
Responsável pela Segurança Cibernética

Luiz Fellipe Fonseca Mendes
Diretor Financeiro /
Responsável pela Gestão de Risco

Daiana Campos Rodrigues
Gerente Administrativa



**Gerenciamento Integrado de
Risco**

**Aprovado em
15.08.2023**

Pagina: 24 de 24

06.2023 - Relatório de Gerenciamento de Risco Integrado - 1 semestre de 2023.pdf

Documento número #351d2ae5-882f-49a8-a84a-86a5b76b6590

Hash do documento original (SHA256): 8d008379cbc8dfa98bc44748c78baf438ee2ea42a151232f51a5185d712a4b4d

Assinaturas

- ✓ **Wesley Coelho dos Santos**
CPF: 069.645.586-24
Assinou como administrador em 21 ago 2023 às 10:21:52
- ✓ **Daiana Campos Rodrigues**
CPF: 077.540.266-43
Assinou como gestor em 21 ago 2023 às 10:22:18
- ✓ **Sandro Delgado de Paula**
CPF: 584.854.496-49
Assinou como presidente em 21 ago 2023 às 10:55:10
- ✓ **Luiz Fellipe Fonseca Mendes**
CPF: 629.786.756-91
Assinou como representante legal em 21 ago 2023 às 10:51:47
- ✓ **Pedro Andre Nasc. Chagas**
CPF: 013.126.896-17
Assinou como representante legal em 21 ago 2023 às 10:25:52
- 
- REPRODUÇÃO PROIBIDA
21/08/2023 10:21:52
Wesley Coelho dos Santos
- 
- REPRODUÇÃO PROIBIDA
21/08/2023 10:22:18
Daiana Campos Rodrigues
- 
- REPRODUÇÃO PROIBIDA
21/08/2023 10:55:10
Sandro Delgado de Paula
- 
- REPRODUÇÃO PROIBIDA
21/08/2023 10:51:47
Luiz Fellipe Fonseca Mendes
- 
- REPRODUÇÃO PROIBIDA
21/08/2023 10:25:52
Pedro Andre Nasc. Chagas

Log

- 21 ago 2023, 10:19:30 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 criou este documento número 351d2ae5-882f-49a8-a84a-86a5b76b6590. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2023 (10:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 21 ago 2023, 10:19:42 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: *****7562 para assinar como administrador, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wesley Coelho dos Santos e CPF 069.645.586-24.
- 21 ago 2023, 10:19:42 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: *****6118 para assinar como gestor, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiana Campos Rodrigues e CPF 077.540.266-43.
- 21 ago 2023, 10:19:42 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: *****0418 para assinar como presidente, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro Delgado de Paula e CPF 584.854.496-49.
- 21 ago 2023, 10:19:42 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: *****2599 para assinar como representante legal, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fellipe Fonseca Mendes e CPF 629.786.756-91.
- 21 ago 2023, 10:19:42 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: *****0244 para assinar como representante legal, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Andre Nasc. Chagas e CPF 013.126.896-17.
- 21 ago 2023, 10:21:53 Wesley Coelho dos Santos assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7562, com hash prefixo 3acf55(...). CPF informado: 069.645.586-24. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 16213d(...), vide anexo 21 ago 2023, 10-21-52.png. IP: 152.255.102.120. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.6795412 e longitude -43.448611. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.566.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2023, 10:22:18 Daiana Campos Rodrigues assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****6118, com hash prefixo cc6f8d(...). CPF informado: 077.540.266-43. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 277623(...), vide anexo 21 ago 2023, 10-22-18.png. IP: 177.104.78.11. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.8429591 e longitude -43.8060305. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.566.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2023, 10:25:52 Pedro Andre Nasc. Chagas assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****0244, com hash prefixo 7b2b37(...). CPF informado: 013.126.896-17. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b9c30c(...), vide anexo 21 ago 2023, 10-25-52.png. IP: 189.112.170.1. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.679474361746376 e longitude -43.44866979898195. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.566.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 21 ago 2023, 10:51:48 Luiz Fellipe Fonseca Mendes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****2599, com hash prefixo b747d2(...). CPF informado: 629.786.756-91. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c3d62c(...), vide anexo 21 ago 2023, 10-51-47.png. IP: 189.17.195.82. Componente de assinatura versão 1.566.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2023, 10:55:10 Sandro Delgado de Paula assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****0418, com hash prefixo 3b67d5(...). CPF informado: 584.854.496-49. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 53417b(...), vide anexo 21 ago 2023, 10-55-10.png. IP: 179.221.22.148. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.7822718 e longitude -43.3637362. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.566.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2023, 10:55:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 351d2ae5-882f-49a8-a84a-86a5b76b6590.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 351d2ae5-882f-49a8-a84a-86a5b76b6590, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Wesley Coelho dos Santos

Assinou o documento enquanto administrador em 21 ago 2023 às 10:21:52

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 16213d(...)



Wesley Coelho dos Santos
21 ago 2023, 10-21-52.png

Daiana Campos Rodrigues

Assinou o documento enquanto gestor em 21 ago 2023 às 10:22:18

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 277623(...)



Daiana Campos Rodrigues
21 ago 2023, 10-22-18.png

Sandro Delgado de Paula

Assinou o documento enquanto presidente em 21 ago 2023 às 10:55:10

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 53417b(...)



Sandro Delgado de Paula
21 ago 2023, 10-55-10.png

Luiz Fellipe Fonseca Mendes

Assinou o documento enquanto representante legal em 21 ago 2023 às 10:51:47

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c3d62c(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
21/08/2023 10:51:47

Luiz Fellipe Fonseca Mendes
21 ago 2023, 10-51-47.png

Pedro Andre Nasc. Chagas

Assinou o documento enquanto representante legal em 21 ago 2023 às 10:25:52

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b9c30c(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
21/08/2023 10:25:52

Pedro Andre Nasc. Chagas
21 ago 2023, 10-25-52.png